

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9936/00
de 22 de maio de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1291 de 02.06.00

Dispõe sobre a designação das Secretárias para auxiliarem a 2ª e a 3ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI'S).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 036105-2/00,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Maria Aparecida Martins Moreira, matrícula 22478-1, como secretária da 2ª JARI, em substituição ao servidor Rodolfo Barbosa Leal, anteriormente designado pelo Decreto nº 9602, de 02 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Fica designada a servidora Solange Fátima de Siqueira, matrícula 29743-6, como secretária da 3ª JARI, em substituição ao servidor Glaucio de Oliveira Silva, anteriormente designado pelo Decreto 9867, de 04 de fevereiro de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2000.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9936/00

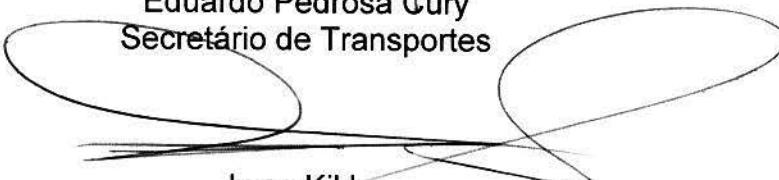
2

de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio



Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos